



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 123, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Estabelece a remuneração de professores substitutos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 8.745/1993, a Medida Provisória nº 1.170/23 e Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28 de outubro de 2009, resolve:, **RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar, a partir de 1º de maio de 2023, a remuneração do pessoal contratado como Professor Substituto.

Art. 2º A remuneração das/os professoras/es regidos pela Lei nº 8.745/93 deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe DI, Nível 01, da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme quadro em anexo.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única, sendo composta por:

I - Vencimento Básico - VB; e

II - Retribuição por Titulação - RT.

Art. 4º O/A professor/a contratado/a fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º A presente atualização da tabela remuneratória deverá ser objeto de previsão contratual e somente poderá ser estendida aos contratados vigentes mediante termo aditivo.

Art. 6º Revogar a Portaria IFSul nº 257/2018, de 26/01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Anexo I

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	D1	01	3.412,63	-	3.412,63
Aperfeiçoamento	D1	01	3.412,63	255,94	3.668,57
Especialização	D1	01	3.412,63	511,90	3.924,52
Mestrado	D1	01	3.412,63	1.279,74	4.692,36
Doutorado	D1	01	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2023 10:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223116

Código de Autenticação: 80805460b4

